



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete do Deputado JAIR BOLSONARO

**RECURSO Nº \_\_\_\_\_, DE 2006**  
**(Do Sr. Jair Bolsonaro e Outros)**

Contra a apreciação conclusiva pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania sobre o Projeto de Lei nº 2.654 de 2003.

Senhor Presidente,

Os Deputados abaixo assinados, com base no art. 132, § 2º, do RICD, recorrem ao Plenário contra a apreciação conclusiva do Projeto de Lei nº 2.654-C/03, que dispõe sobre a alteração da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, o Estatuto da Criança e do Adolescente, e da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, o Novo Código Civil, estabelecendo o direito da criança e do adolescente a não serem submetidos a qualquer forma de punição corporal, mediante a adoção de castigos moderados ou imoderados, sob a alegação de quaisquer propósitos, ainda que pedagógicos, e dá outras providências, discutido e votado nos termos do art. 58, § 2º, da Constituição Federal, pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, conforme anúncio publicado no Diário da Câmara dos Deputados, Seção I, de 24/01/06, letra C, constante da Ordem do Dia de 26 de janeiro de 2006, pelas seguintes razões:

a) trata-se de assunto polêmico, com entendimento não pacificado pela sociedade, no qual o Estado poderá intervir na dinâmica procedimental para que a família exerça sua autoridade com fins educativos, ainda que de forma moderada;

b) a matéria, por sua peculiaridade, deve ser submetida, analisada e debatida pela composição plenária da Casa, para que represente, efetivamente, a vontade da maior parte da população brasileira.

Sala das Sessões, em 26 de janeiro de 2006.

**Deputado Jair Bolsonaro**



388D8D3142